

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR LOTE
10	01	1077252	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000...	R\$3.449,95	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP	R\$68.999,00

Leia-se:

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR LOTE
10	01	1077252	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000...	R\$2.759,96	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP	R\$68.999,00

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2019.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Pregoeiro - DETRAN-MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA
1º TRIMESTRE

2019 CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	30	11	19	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	520	68	452	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	1215	752	463	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	335	102	233	0	LEI Nº 9.665/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEC. DE ESTADO DE GESTÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSORA	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	RECEPCIONISTA	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	AGENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1
	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	2

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 72778/2018/MATO GROSSO SAÚDE

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 72778/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física MAGALI FARIAS FACHETI - FONOAUDIÓLOGA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, do Contrato de Credenciamento nº 72778/2018/MTS, referente à contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de FONOAUDIOLOGIA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 11303; Programa: 358; Atividade: 2029; Natureza da Despesa: 3390.3600; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/03/2019 a 19/03/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - MAGALI FARIAS FACHETI/Fonoaudióloga / CONTRATADA.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019

Concedente: Fundo Emergencial de Saúde Animal do Estado de Mato Grosso - FESA/MT, CNPJ 11.460.743/0001-60, com sede Rua B, s/n, eqüina com Rua 02, Edifício Famato, CPA, Cuiabá,

Conveniente: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, CNPJ 14.939.979/0001/72, com sede na Av. Jorn. Arquimedes Pereira Lima, 1000, Jardim Itália, Cuiabá.

OBJETO: Implementar as ações que permitam intensificar a fiscalização e desenvolvimento das atividades de defesa sanitária animal do Estado de Mato Grosso, a ser alcançado com o repasse de recursos financeiros.

VALOR: R\$ 1.746.840,00 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 26/03/2019 a 31/12/2019.

ASSINATURA: 26/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Concedente: Marco Túlio Duarte Soares, CPF nº 396.257.021-72,

Conveniente: Tadeu Aurimar Mocelin, CPF nº 535.918.019-68.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015/ INDEA/MT

PROCESSO Nº. 11813/2019

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

LOCADOR: JAMERSON AVILA DE SOUZA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 004/2015, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, Situado na Rua Passo Fundo quadra 32, It 10, Município de Itanhanga- MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de **01 de abril de 2019**.

DO VALOR: O valor da locação permanecerá no valor de R\$ 1.049,20 (Um mil e quarenta e nove reais e vinte centavos), mensal e R\$ 12.590,40 (Doze mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos) anual.

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal a servidora **Edileuza Marchioro** e como substituto o servidor **Eder Toledo**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, inclusive quanto ao fiscal e gestor do contrato inicial.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 28 de março de 2019.

ASSINAM: TADEU AURIMAR MOCELIN - Presidente - INDEA/MT. JAMERSON AVILA DE SOUZA - LOCADOR.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2015/ DETRAN/MT

(Processo n.º 648190/2015)

OBJETO: Prorrogar o período de vigência contratual por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/19. **VIGÊNCIA:** 01/04/19 a 30/09/19.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

CONTRATADA: 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ n.º 72.591.894/0003-04 - LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2018/DETRAN/MT

(Processo n.º 5022/2018)

OBJETO: Prorrogar o período de vigência contratual por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/19. **VIGÊNCIA:** 01/04/19 a 30/09/19.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

CONTRATADA: INTEGRAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - 33.719.626/0001-01 - PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA.

LOTACIONOGRAMA DO 2º TRIMESTRE DE 2019

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	30	11	19	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	520	67	453	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	1215	743	472	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	335	98	237	0	LEI Nº 9.665/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1

SEC. DE ESTADO DE GESTÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSORA	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	AGENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1
	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	2

Cuiabá, 01 de abril de 2019

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*Presidente
DETRAN-MT
Original Assinado***PORTARIA Nº 199/2019/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
004/2016 - LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestar serviços profissionais na área de limpeza, asseio, conservação, higienização, jardinagem, auxiliar de jardinagem, porteiro e carga e descarga com periodicidade diária (de segunda a sexta) e o fornecimento pela CONTRATADA de todos os materiais e equipamentos necessários para a limpeza, para atender as unidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, nos municípios de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT.	ANTONIO BOROVIEC - 126096	FRANCIELE DA SILVA VENEGA - 28766
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		RENATA KAROLINE GUILHER - 139122	HUMBERTO MATOS DE CARVALHO - 225719

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Ficam alteradas as designações dos Fiscais/ Gestores de Contratos constantes no art. 1º da PORTARIA N.º. 098/2019/GP/DETRAN/MT, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria, com efeitos a partir de 25 de março de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*Presidente do DETRAN/MT
Original assinado***PORTARIA Nº 198/2019/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 039/2018, instaurado pela Portaria Conjunta n.º 354/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 17/07/2018, protocolizado sob o n.º 419622/2018.

Considerando o falecimento do servidor indiciado NABER ADRIANO DA SILVA SOUZA, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula 225682 e, assim consequentemente, a extinção de eventual punibilidade, por perda superveniente do objeto persecutório;

Considerando a análise da Comissão Processante e a Decisão Proferida pelas autoridades competentes.

Resolve:

Art. 1º RECONHECER a perda superveniente do objeto persecutório e, assim, consequentemente, **JULGAMOS EXTINTA A PUNIBILIDADE** do indiciado **NABER ADRIANO DA SILVA**, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula n.º 225682, com fundamento no Art. 66 da Lei n.º 7.692/2002, motivo pelo qual determinamos ainda o **ARQUIVAMENTO** do PAD n.º 039/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2019.

Gustavo Reis Lobo De Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO N. 06/2016 DE EMPREGADA COM ÔNUS PARA A CESSIONÁRIA/METAMAT/SECITEC e o EXTRATO DO TERMO CESSÃO N. 06/2016.

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores, resolve, retificar em parte o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO N. 06/2016 DE EMPREGADA COM ÔNUS PARA A CESSIONÁRIA/METAMAT/SECITEC e o EXTRATO DO TERMO CESSÃO N. 04/2018, publicada no DOE-MT N. 27473 de Segunda Feira, 29 de Março de 2019, Página N. 78, com a seguinte redação:

RETIFICAÇÃO:**ONDE SE LÊ:**

- DO CABEÇALHO - TERMO DE CESSÃO N. 04/2018

- DO OBJETO - A Empresa CEDENTE, neste ato e na melhor forma de

§3º Compete ao Gerente de Fiscalização de Trânsito e aos servidores que atuam nas atividades de fiscalização de trânsito o controle e o acompanhamento do cumprimento da jornada de trabalho.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de julho de 2019.

GUSTAVO LOBO REIS DE VASCONCELOS*

Presidente - DETRAN/MT

Original assinado*

ANEXO ÚNICO

Ordem de Serviço de Fiscalização nº ____/2019	ESCALA DE TRABALHO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DETRAN-MT	Mês: ____/2019
1.		
2.		
3.		
4. Recomendações		
5. Observações		
Elaboração em ____/____/2019	Carimbo e Assinatura Gerente da Unidade de Fiscalização de Trânsito	
Homologação em ____/____/2019	Carimbo e Assinatura Diretor Executivo	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

**LOTACIONOGRAMA
3º TRIMESTRE**

2019 CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	30	10	20	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	520	68	452	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	1215	729	486	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	335	94	241	0	LEI Nº 9.665/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEPLAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSORA	1
SEFAZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	AGENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Auxiliar Est. Def. Agropecuária Florestal	30	05	25	Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Analista Est. Def. Agropecuária Florestal	16	12	04	Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais da Área meio da Ad. Publica Direta, Autárquica e Fundacional	Analista Administrativo	07	07	00	Lei nº 10.052/15.01.14
Profissionais da Área meio da Ad. Publica Direta, Autárquica e Fundacional	Técnico Administrativo	07	06	01	Lei nº 10.052/15.01.14
TOTAL		962	808	154	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS AO INDEA/MT

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	1
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	TE. ADMINISTRATIVO L 10052	1
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL L 10050	1
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	1
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SETAS	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	1
SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG	TECNICO ADMINISTRATIVO L10052	1
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF	APOIO DE DESENV. ECONOMICO SOCIAL	1
UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO - UNEMAT	AGENTE UNIVERSITARIO LC 321	1
GABINETE DE COMUNICAÇÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	1
SECRETARIA DE SAÚDE	PROFISSIONAL TEC. NIV. SUP. SERV. SAUDE SUS	1
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	1

Cuiabá-MT, em 07 de Outubro de 2019.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

TADEU AURIMAR MOCELIM

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
INDEA-MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOTACIONOGRAMA

4º TRIMESTRE DE 2019	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
CARREIRA						
Profissionais Do Serviço De Trânsito Lei Nº 505 de 06/09/2013	Advogado Do Detran	30	10	20		0LEI Nº 9.665/2011
	Analista Do Serviço De Trânsito	520	67	453		0LEI Nº 9.665/2011
	Agente Do Serviço De Trânsito	1215	721	494		0LEI Nº 9.665/2011
	Auxiliar Do Serviço De Trânsito	335	92	243		0LEI Nº 9.665/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QTD
Sec. De Segurança Pública	Técnico Do Desenvolvimento Econômico Social	1
SEPLAG	Técnico Administrativo Da Área Meio	1
MT SAÚDE	Técnico Do Desenvolvimento Econômico Social	1
SEDUC	Professora	1
SEFAZ	Técnico Administrativo Da Área Meio	1
Prefeitura Municipal De Canarana	Agente Administrativo	1
Prefeitura Municipal De Colniza	Agente Administrativo	1
Prefeitura Municipal De Sapezal	Agente Administrativo	2
Prefeitura Municipal De Lucas Do Rio Verde	Analista Administrativo	1
Prefeitura Municipal De Rio Branco	Serviço Gerais	1

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*